



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º64, de 27 de maio de 2020**

#### **I – DEMOLIÇÃO DO ANTIGO AQUARTELAMENTO DA POLÍCIA MARÍTIMA DO CAIS DO PARAÍSO**

Está em curso a demolição do antigo aquartelamento da Polícia Marítima do Cais do Paraíso e limpeza do espaço envolvente, uma obra no valor de 30.634€, a cargo da empresa Construtora Paulista, Lda..

No âmbito do processo em curso de formalização da entrega em propriedade plena deste terreno entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e a Marinha / Ministério da Defesa Nacional, materializando o velho acordo estabelecido entre as referidas entidades aquando da reabilitação pela CMA do Edifício da Antiga Capitania para sala de exposições, auditório e edifício-sede da Assembleia Municipal, a Marinha / Ministério da Defesa Nacional autorizaram a CMA a proceder desde já à demolição da referida construção (que se encontra em adiantado estado de degradação, com riscos para a saúde e segurança pública) e limpeza do respetivo terreno.

[fotografias em anexo]

#### **II – APROVADO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS**

##### **- Limpeza de Terrenos até 31 de maio -**

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Aveiro, que promove a articulação entre as entidades intervenientes no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovou por unanimidade o Plano Operacional Municipal para o ano 2020, para a época de prevenção de incêndios e rurais que se aproxima.

Este plano define a estratégia de prevenção e combate dos incêndios florestais e regula a articulação entre entidades e organismos municipais e distritais, tendo como principais objetivos:

desenvolver um sistema de deteção e vigilância articulado e eficaz; mobilizar rapidamente os meios de combate; extinguir os incêndios na sua fase inicial, e, evitar o risco para a população, seus bens e atividades.

### **Limpeza de terrenos**

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) relembra que, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, os terrenos junto aos edifícios e aos aglomerados populacionais devem ser limpos até dia 31 de maio.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades, que detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais são obrigados a proceder à gestão de combustível, ou seja, à limpeza de vegetação nos terrenos, numa largura de 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens, ou, numa largura de 10 metros quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

Também os terrenos inseridos nas faixas exteriores, de largura 100 metros, de proteção aos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, terão que ser limpos.

Podem ser obtidas mais informações em <https://www.cm-aveiro.pt/servicos/ambiente/florestas> ou junto do Gabinete Técnico Florestal da CMA.

[fotografia em anexo]

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**